



Câmara Municipal de Anagé

PORTARIA Nº 04/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

APROVA O QUADRO DE
DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD,
DO PODER LEGISLATIVO DE ANAGÉ,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2025, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento nas disposições da Lei Orçamentária Anual 2025, nº 493, de 30 de dezembro de 2024 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, nº 491, de 12 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2025, na forma do anexo único, observada à programação da unidade orçamentária integrante da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a natureza da despesa estabelecida para a unidade orçamentária, em consonância com os programas de trabalho fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD poderá sofrer alterações, mediante ato próprio do Presidente do Legislativo Municipal, respeitada à Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, ambas relativas ao exercício financeiro de 2025.

Art. 4º - A utilização dos recursos que compõe a estrutura de custos das atividades e projetos obedecerão à programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, bem como aos planos de aplicação bimensal.



Câmara Municipal de Anagé

Art. 5º - O Setor Contábil exercerá o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, visando assegurar a sua realização de acordo com o fluxo financeiro, fixado em cotas bimensais.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, operando efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Anagé, Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2025.

Messias Vieira da Silva
Messias Vieira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000310

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

R Fidelis Botelho - centro

CNPJ: 01.017.317/0001-01 - CEP: 45.180-000 - ANAGE - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Poder:				1	Poder Legislativo
Órgão:				2	CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
Secretaria:				0105	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade:				0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROJETO			1.031.0083.1.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
		250.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		250.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			1.031.0083.1.002	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	
		300.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		1.000,00	4.4.90.61.00	15000000	Aquisicao de Imoveis
		301.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			1.031.0083.2.001	GESTAO DOS GABINETES DOS VEREADORES	
		1.215.500,00	3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		110.000,00	3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
		45.000,00	3.3.90.14.00	15000000	DIARIAS - CIVIL
		500,00	3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
		1.371.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			1.031.0083.2.002	GESTAO DA CAMARA MUNICIPAL	
		2.000,00	3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
		400.000,00	3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		40.000,00	3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
		5.000,00	3.3.90.14.00	15000000	DIARIAS - CIVIL
		190.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		1.000,00	3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
		500.000,00	3.3.90.35.00	15000000	Servico de Consultoria
		150.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
		339.500,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
		150.000,00	3.3.90.40.00	15000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
		500,00	3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes
		1.778.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
		3.149.000,00	551.000,00	=	3.700.000,00 Total da Unidade
		3.149.000,00	551.000,00	=	3.700.000,00 Total da Secretaria
		3.149.000,00	551.000,00	=	3.700.000,00 Total do Órgão
		3.149.000,00	551.000,00	=	3.700.000,00 Total do Poder
					3.700.000,00 Total da DESPESA

Messias Vieira da Silva

MESSIAS VIEIRA DA SILVA
Presidente(a)
CPF: 976.472.685-20